



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 02

059/2023

Protocolo - Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 031 /2023

PROCESSO Nº 059 /2023

(S) COMISSÃO(S) DE:

30/03/2023

PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Orixá Ogum, e dá outras providências.

O Vereador Josemundo Dario Queiroz (Josa Queiroz), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Orixá Ogum, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Art. 2º. Em comemoração ao Dia do Orixá Ogum será realizada Sessão Solene, preferencialmente, no dia 23 de abril.

Parágrafo único. No ano de 2023, a Sessão Solene em comemoração ao Dia do Orixá Ogum será realizada no dia 26 de abril.

Art. 3º. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 29 de março de 2023.

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)



JUSTIFICATIVA

Quando falamos em uma sociedade mais justa e igualitária, quando falamos em democracia, não temos como ignorar o livre exercício de crença de cada cidadão. A intolerância religiosa não é algo que atinge apenas uma religião, isso é fato. No Brasil, nenhuma outra orientação religiosa foi tão massiva e historicamente perseguida como as denominadas Afro-brasileiras, entre elas, umbanda e candomblé.

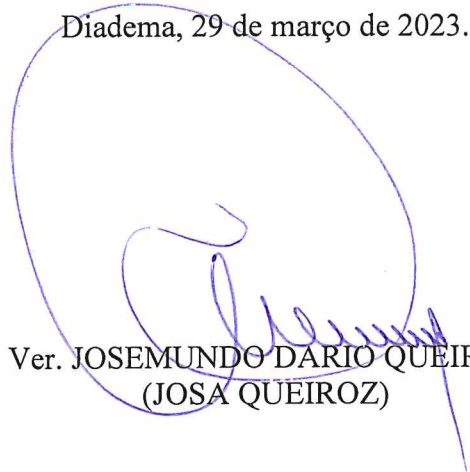
Em nossa caminhada de muitos anos na luta pela liberdade de crença e o fim dos preconceitos, percebemos nitidamente que a informação é algo fundamental para assegurarmos que os direitos estabelecidos em nossa Constituição sejam respeitados na prática, por isso elaboramos este Projeto.

Assim, nosso mandato se coloca a serviço de combater a intolerância religiosa e, por isso, acreditamos ser de grande valor a realização de uma Sessão Solene em comemoração ao Dia do Orixá Ogum, com reconhecimento aos que fazem a defesa dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Ogum é uma divindade de origem africana (orixá) cultuado em religiões afro-brasileiras, como a umbanda e o candomblé. Ogum é o orixá guerreiro, conhecido pela sua coragem e força. Aliás, em iorubá, grupo étnico-linguístico da África Ocidental, Ogum significa guerra. Esse Orixá é o senhor da metalurgia, tendo domínio sobre o ferro e o aço e todas as ferramentas feitas com esses materiais, como a lança, o martelo, a faca, a ferradura e a enxada. É um orixá associado à luta e também ao trabalho, patrono tanto dos militares quanto dos trabalhadores braçais (sobretudo os ferreiros). Seu símbolo é a espada e suas cores são o vermelho (na umbanda), o azul, o branco e o verde (no candomblé). No sincretismo das religiões afro-brasileiras, Ogum é associado a São Jorge, o cultuado Santo Guerreiro da religião católica. Por isso, comemora-se o dia de Ogum no mesmo dia de São Jorge: 23 de abril. Seu dia de semana é terça-feira.

Pelo exposto e pela relevância, espero contar com o apoio de nossos ilustres vereadores desta Casa Legislativa para aprovação desta propositura.

Diadema, 29 de março de 2023.


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)